

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 46, DE 12 DE ABRIL DE 2023

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do art. 9º do Anexo I do Decreto nº 11.342, de 1º de janeiro de 2023; e o § 2º do art. 3º da Portaria nº 390, de 6 de março de 2023; e tendo em vista o que consta do Processo nº 23000.004647/2023-19, resolve:

Art. 1º Designar os membros representantes das seguintes áreas do Ministério da Educação e entidades vinculadas para comporem o Grupo de Trabalho, no âmbito da Secretaria-Executiva, com a finalidade de promover estudos técnicos relacionados ao Fundo de Financiamento Estudantil - Fies:

I - pela Secretaria-Executiva - SE:

- a) Leonardo Osvaldo Barchini Rosa - Secretário-Executivo Adjunto (titular); e
- b) Gregório Durlo Grisa - Diretor (suplente).

II - pela Secretaria de Educação Superior - SESu:

- a) Lilian Carvalho do Nascimento - Coordenadora-Geral (titular); e
- b) Alexandre Brasil Carvalho da Fonseca - Diretor (suplente).

III - pela Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior - Seres:

- a) Paulo Augusto Meyer Mattos Nascimento - Diretor (titular); e
- b) Clarissa Tagliari Santos - Assessora (suplente).

IV - pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão - Secadi:

- a) Cleber Santos Vieira - Coordenador-Geral (titular); e
- b) Yann Evanovick Leitão Furtado - Coordenador-Geral (suplente).

V - pela Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC:

- a) Fábio Campelo Santos da Fonseca Ribeiro - Subsecretário (titular); e
- b) Samantha Cristina Paschoal - Coordenadora (suplente).

VI - pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE:

- a) Rafael Rodrigues Tavares - Diretor (titular); e
- b) Sylvia Cristina Toledo Gouveia - Especialista (suplente).

VII - pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio
Teixeira - Inep:

- a) Carlos Eduardo Moreno Sampaio - Diretor (titular); e
- b) Willians Kaizer dos Santos Maciel - Coordenador (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

(Publicação no DOU n.º 72 de 14.04.2023, Seção 2, página 21)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.